**PORTARIA Nº 58 / 2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO NOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Morais Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º. Designa como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato desta Casa de Leis, os servidores relacionados abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATA/EMPENHO** | **OBJETO** | **EMPRESA / CNPJ** | **VIGÊNCIA** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| 01 / 2023 | Registro de Preços para fornecimento de placas de homenagem, medalhas em aço inox, troféus, banners, adesivos e bottons para eventos e premiações da Câmara Municipal de Pouso Alegre. | INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  28.480.081/0001-93 | 14/04/2023  13/04/2024 | Karine Pagliarini Bravo  Matrícula 685  Setor:  Assessoria de Comunicação | Emanuela Silva Barretto  Mat. 321  Setor: Comunicação |

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de abril de 2023.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA

Presidente da Mesa Diretora